LGPD

1. Dado Pessoal (Inciso II)

É qualquer informação que identifique ou torne identificável uma pessoa natural (uma pessoa física, como você ou eu). Isso vai desde dados óbvios como nome, CPF, e-mail e telefone até dados menos diretos como a localização de um celular, um endereço de IP ou, até mesmo, uma foto onde a pessoa é reconhecível. A essência é: se a informação pode levar de volta a uma pessoa específica, é um dado pessoal.

**2. Titular (Inciso V)**

É a pessoa natural (a pessoa física) a quem os dados pessoais se referem. Em outras palavras, é o dono dos dados, o protagonista daquela informação. Se estamos falando dos seus dados, **você** é o titular. A lei existe para proteger os direitos dessa pessoa.

**3. Controlador (Inciso VI)**

É a pessoa (física ou jurídica), ou mesmo o órgão público, que toma as decisões fundamentais sobre o tratamento dos dados pessoais. É o "chefe" da operação, quem define por que e como os dados serão usados. Por exemplo, uma empresa que coleta dados de clientes para marketing é a controladora desses dados.

**4. Operador (Inciso VII)**

É a pessoa (física ou jurídica) que processa os dados pessoais em nome do controlador. O operador não toma as decisões sobre a finalidade do tratamento; ele apenas segue as instruções do controlador, realizando o trabalho de processamento dos dados. Usando a mesma analogia, se o controlador é o "chefe", o operador é o "funcionário" ou a "empresa terceirizada" que executa a tarefa. Um exemplo comum são empresas de hospedagem de cloud ou serviços de e-mail marketing que processam dados sob contrato de outra empresa (a controladora).

**Resumo da Relação:**

Imagine uma loja online (Controlador) que coleta o endereço de entrega de um Titular (o cliente). Esse endereço é um Dado Pessoal. Para fazer a entrega, a loja contrata uma empresa de logística (Operador) que usa esse endereço apenas para entregar o produto, seguindo rigidamente as instruções da loja.

Essas definições são cruciais, pois estabelecem as responsabilidades de cada agente no ecossistema de proteção de dados. O controlador é o principal responsável, enquanto o operador deve agir dentro dos limites definidos por ele.